



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

20436/12

INDICAÇÃO Nº 147 /2012

EXPEDIENTE	14/03	/2012
ACEITO EM	13/04	/2012
APROVADO EM	13/04	/2012
REJEITADO EM	/	/2012
ARQUIVO		

ATA
8807
8825

PROTOCOLADA SOB Nº 452 /2012

EM 13/03/2012

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de **construir um Posto de Saúde 24h**, na localidade da Vila Mangueira, Distrito Industrial.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, não existe um posto médico 24h para atender a referida comunidade a qual é muito carente. Logo como existem muitas pessoas que não têm como arcar com despesa de transporte particular a noite, ou ainda, tenha um doença grave e fatal que exiga atendimento imediato, é necessário a implantação desse posto.


Ver. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Vice - Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 13 de Março de 2012

VISTO
_____ Presidente